Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 11/09/18, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 11/09/18.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

~~DECRETO Nº 1.331, DE 02 DE OUTUBRO DE 1997.~~

(Revogado integralmente pelo Decreto nº 2.146, de 11/09/18)

~~ALTERA O EXPEDIENTE DO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.~~

~~O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,~~

~~D E C R E T A~~

~~**Art. 1º.** Fica alterado o expediente do Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça da Matriz, 145, que passará a funcionar das 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira.~~

~~**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário~~

~~**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de 06 de outubro de 1997.~~

~~Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 02 de outubro de 1997.~~

~~JOEL DA CRUZ SANTOS~~
~~Prefeito Municipal~~

~~JOSÉ MARIA BATISTA PINHEIRO~~
~~Sec. de Administração~~

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.

ear